



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

*Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves, junto a Secretaria competente, para envidar esforços **REDUTOR DE VELOCIDADE OU PLACA INDICATIVA DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS NO RECANTO DOS EUCALIPTOS, LOCALIZADO NA ESTRADA JOSÉ ROMERO GAMBOA (ESTRADA DE WERNECK).***

Justificativa: esse pedido se faz necessário, pois na referida estrada há muito movimento e em velocidade elevada, podendo assim causar algum acidente.

Certo da compreensão de V. Ex^a. os estudantes aguardam ansiosos o seu pronunciamento.

GABINETE DO VEREADOR, 24 DE JUNHO DE 2021.


FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Vereador (Chiquinho)